



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO seguindo as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e

CONSIDERANDO a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social e Cidadania através da Resolução CNAS/mc Nº 90, de 21 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO a convocação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS conforme Resolução Nº 36/2023. **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania de São José do Divino-PI, a ser realizada no dia **09 de agosto de 2023**, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.08.03 13:00:47 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 5304A7CBCC4E4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 047, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR CLASSE C CONFORME ESPECÍFICA."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 95, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, inciso V da Lei Municipal n.º 103, de 10 de Abril de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Classe: **C**, Nível: **V**, que era ocupado por **JESSICA MARIA MENESES**, portadora do CPF n.º 361.594.093-87 e R.G. n.º 866.592 SSP-PI, Matricula n.º 0143 em virtude de sua aposentadoria espontânea concedida através do Benefício de n.º 197.138.705-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem para o dia **01 de agosto de 2023**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
 CERQUEIRA: 83992065391
 -Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinada em Teresina, Piauí, em 01 de agosto de 2023.
 Assinada em Teresina, Piauí, em 01 de agosto de 2023.
 Assinada em Teresina, Piauí, em 01 de agosto de 2023.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
 E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: 3E43E72A5F924

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO seguindo as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e

CONSIDERANDO a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social e Cidadania através da Resolução CNAS/mc Nº 90, de 21 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO a convocação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS conforme Resolução Nº 36/2023. **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania de São José do Divino-PI, a ser realizada no dia **09 de agosto de 2023**, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos."**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
 CERQUEIRA: 83992065391
 -Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinada em Teresina, Piauí, em 03 de agosto de 2023.
 Assinada em Teresina, Piauí, em 03 de agosto de 2023.
 Assinada em Teresina, Piauí, em 03 de agosto de 2023.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
 E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: 29A10CF85F664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5561/2021
 TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede, sito na Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do Divino/PI, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF nº 839.920.653-91, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.879.061/0001-73, estabelecida na Rua Preteslato Lopes de Melo, nº 566, Centro, Batalha-PI, neste ato representada pelo Sr. Joaquim José de Sousa Basílio, RG nº 738.456 SSP/PI e CPF nº 221.658.082-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Cláusula Quinta, Item 5.1 do instrumento contratual e conforme estabelecido no Edital da Tomada de Preços, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 066/2022, referente a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de pavimentação em vias públicas urbanas no município de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato de 17 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
 CERQUEIRA
 Prefeito de São José do Divino-PI
 CONTRATANTE

J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO
 DE RODOVIAS LTDA
 CNPJ nº 17.879.061/0001-73
 Joaquim José de Sousa Basílio
 CPF nº 221.658.082-91
 CONTRATADO

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 | (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: AD3FF954E79A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0946/2021
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede, sito na Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do Divino/PI, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF nº 839.920.653-91, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **CWC CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.936.360/0001-98, estabelecida à Rua Alcos, 5009 - Bairro Membrane, Teresina - PI, representada pelo seu sócio diretor o Sr. José Cândido Lustosa de Melo, portador do CPF nº 229.000.803-63 e RG nº 640671 SSP-PI, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, com fundamento na Cláusula Quinta, Item 5.1 do instrumento contratual e conforme estabelecido no Edital da Tomada de Preços nº 005/2021, Processo Administrativo nº 0946/2021, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 149/2021, referente a contratação de pessoa jurídica para os serviços de conclusão de pavimentação asfáltica e recapamento de vias urbanas no município de São José do Divino-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado de 02 de agosto de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
 CERQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 P/ CONTRATANTE

CWC CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ nº 03.936.360/0001-98
 José Cândido Lustosa de Melo
 CPF nº 229.000.803-63
 RG nº 640671 SSP-PI
 P/ CONTRATADO

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 | (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br